



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades
Secretaria Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

OFÍCIO Nº 1/2026/SECFIH/DIRFIH/FIH

Diamantina, 11 de fevereiro de 2026.

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM

Assunto: Solicita portaria de representações da FIH

Prezados(as),

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste solicitar a emissão de portaria para fins de formalização da representação da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH) junto a este Conselho, conforme resultado homologado do Edital nº 001/2024/FIH.

Informamos que, de acordo com o referido edital, foram eleitas para a representação da FIH no CONSEPE as docentes **Maria de Lourdes Santos Ferreira e Camila Teixeira Heleno de Araújo**, conforme consta na ata de apuração e homologação do resultado eleitoral, a qual segue anexa a este processo.

Ressaltamos que a presente solicitação se dá em virtude do encerramento do mandato das docentes Rebecca Pedroso Monteiro e Denise da Silva Braga, anteriormente designadas por meio da Portaria nº 2726, de 11 de dezembro de 2023, cujo mandato compreendeu o período de 14/12/2023 a 13/12/2025.

Dessa forma, solicitamos as providências cabíveis para a emissão da respectiva portaria, a fim de garantir a regularidade, continuidade e formalização da representação da FIH junto a este Conselho.

Solicitamos, ainda, se possível, que, após a emissão, a portaria seja encaminhada a esta secretaria, para fins de organização administrativa interna e adequado controle do período de mandato das representantes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luciana Pimenta Borges Dupim
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pimenta Borges, Servidor(a)**, em 11/02/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2023511** e o código CRC **9130D5F0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001808/2026-54

SEI nº 2023511

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000